

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte C Teileuma

Class.:

311

Data 30/12/80

Pg.:

Uma das primeiras reformas a que o Governo deverá proceder em 81 será no Estatuto dos Índios. A tese da tutela ficou bastante abalada com a concessão de "habeas corpus" ao cacique Mário Juruna para viajar à Holanda, tendo o tribunal, na ocasião, firmado jurisprudência no sentido de que a tutela não pode punir nem limitar a ação do tutelado, servindo apenas para protegê-lo civilmente.

Deste modo, o capítulo da tutela sofrerá uma simples porém radical modificação. Em vez da emancipação por tribos, como tem sido feito até hoje, o Estatuto passará a adotar a emancipação por indivíduo, isto é, se o índio considera-se suficientemente emancipado e disposto a enfrentar as agruras da vida civil, terá sua liberdade. Fala-se também que o primeiro emancipado individualmente será o próprio cacique Mário Juruna, que deste modo deixaria de ser cacique passaria apenas a ser o cidadão Mário Juruna (talvez até inventem um sobrenome "cristão" para ele). Afinal, considera-se que uma pessoa que preside um tribunal internacional, na Holanda, está mais do que emancipada.